

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA PROCURADORIA**

PROCESSO Nº 00600-00006482/2020-95

PARECER Nº 0764/2020 - G3P

EMENTA: Atos de Concessões. Análise Automatizada. Processo eletrônico. SIRAC. SO/DF. Pensões Cíveis. Cargos e fundamentações diversos. Instrução sugere legalidade, com ressalva. Parecer convergente do Ministério Público de Contas do DF.

Versam os autos sobre o exame da legalidade de concessões de pensões civis, de servidores da SO/DF, nos termos dos extratos juntados, cujos atos foram considerados válidos, consoante dados avaliados por trilhas de consistência previamente definidas, conforme sistemática automatizada instituída, autorizada pela Decisão nº 4.195/2019, exarada nos autos do Processo nº 10.519/2019.

2. A Unidade Técnica destacou que os atos registrados a partir da análise automatizada poderão ser objeto de verificação posterior em fiscalizações realizadas, mediante amostragem, mas somente serão retificados se os eventuais achados implicarem em modificação do registro, sem prejuízo dos possíveis ajustes financeiros nos benefícios.

3. Finalizando, sugeriu ao e. Tribunal considerar legais, para fins de registros, as concessões a seguir relacionadas, sem embargo ressaltar que a regularidade dos correspondentes benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, autorizando o arquivamento do feito:

Ato - Servidor/Instituidor - Tipo de Ato - Jurisdicionado – Cargo

0046832 - JOSE MARTINS VIEIRA - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0153925 - JUVENCI MENDES SOARES - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0155867 - JOSE DO ESPIRITO SANTO - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0163610 - JOSE FARIAS PINHO - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0164351 - ANTONIO CARLOS PIERRE - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental

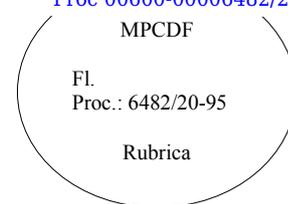
0164366 - JOSE FIRMINO DE ARAUJO - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0208278 - ISMAEL DA SILVA MACHADO - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0217851 - ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0239797 - JOÃO BATISTA VIDAL - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

0312491 - ABELARDO FERREIRA DA SILVA - PENSÃO CIVIL - SODF/GAB - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA PROCURADORIA**

4. Cabe registrar que, consoante as diretrizes estabelecidas no Processo 10.519/2019, e não havendo indícios de ilegalidade/irregularidades na análise automatizada das concessões, o MPC/DF entende que os atos em exame podem ser considerados legais para fins de registros, sem prejuízo de que, em caso de identificação superveniente de falhas, novo exame poderá ser realizado, mediante análise individualizada ou fiscalizações futuras, razão pela qual, opina este **Parquet** pelo acolhimento da sugestão ofertada pela Unidade Técnica.

É o parecer.

Brasília, 17 de setembro de 2020.

Demóstenes Tres Albuquerque
Procurador